



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO

Execução de Membrana Impermeabilizante nos Telhados e Calhas/Terraço e Lavagem e Pintura da Fachada

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para execução membrana impermeabilizante nos telhados e calhas/terraço, além de lavagem e pintura externa na fachada do prédio Anexo I, com fornecimento de material, sob regime de empreitada global. O prédio, cuja propriedade é do Tribunal Regional Eleitoral do RS, está situado à Av. Padre Cacique, 96 – Porto Alegre/RS.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Prevenir a deterioração precoce dos sistemas de impermeabilização do terraço no prédio Anexo I;
- 2.2. Substituição de telhas e espigões danificados devido à ação das intempéries;
- 2.3. Melhorar o conforto térmico do andar das Zonas Eleitorais por meio da aplicação de pintura refletiva nos telhados;
- 2.4. Parte da pintura externa do terceiro pavimento foi realizada há 7 anos e já se encontra no fim de sua vida útil de projeto, conforme a norma NBR 15.575:2021;
- 2.5. Contratação prevista no Plano de Contratações 2026.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Local de execução dos serviços:

- 3.1.1. Prédio Anexo I do TRE-RS, localizado na Av. Padre Cacique, 96, Menino Deus, Porto Alegre/RS.
- 3.1.2. Os serviços no prédio Anexo I serão realizados em partes das fachadas e nas coberturas do segundo pavimento, tanto nas telhas quanto nas áreas cobertas com policarbonato.
- 3.1.3. A localização dos serviços está elucidada na planta baixa de cobertura, documento anexo a este processo de contratação.

Elaboração	Revisão	Versão	SEI Nº	Página	Nº páginas
David Germano Paes	SENGE	fevereiro/2026	0002992-88.2026.6.21.8000	1	12



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

3.2. Isolamento das áreas a serem afetadas pela execução dos serviços:

3.2.1. Antes do início da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá providenciar o isolamento adequado das áreas que serão afetadas com o objetivo de evitar o trânsito de pessoas, veículos, bem como de colocação de materiais protetivos nestas áreas para evitar a ocorrência de acidentes.

3.2.1.1. O isolamento poderá ser realizado através de cordão com fitas plásticas e sinalização indicando que a passagem não é permitida devido aos serviços executados.

3.2.1.2. Deverá ser feito isolamento protetivo na fachada com a utilização de telas plásticas e/ou outros materiais para evitar a ocorrência de acidentes, a depender da necessidade, a critério da CONTRATADA.

3.2.1.3. Durante o uso de lava-jato na execução dos serviços de limpeza das fachadas, deverá a CONTRATADA ter rigoroso cuidado para que não danifiquem as câmeras de videomonitoramento nem os demais equipamentos que por ventura possam estar instalados adjacentes à fachada.

3.3. Os serviços a serem executados nas fachadas deverão ser acompanhados por profissional especializado que deverá tomar todas as providências necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores e demais pessoas, sendo obrigação da CONTRATADA o cumprimento de todas normas referentes ao assunto, em especial ao que tratam a NBR 6494 - Segurança nos Andaimos, a NR 35 - Trabalho em altura e os itens da seção “Andaimos e Plataformas de Trabalho”, da NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil, bem como a utilização dos EPI's previstos na NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

3.4. Descrição sucinta dos serviços a serem executados:

- 3.4.1.** Locação e instalação de sistema de elevação;
- 3.4.2.** Reconstituição da proteção mecânica nas calhas de concreto;
- 3.4.3.** Limpeza com lava-jato das superfícies em concreto;
- 3.4.4.** Pintura em partes da fachada com tinta acrílica premium;
- 3.4.5.** Limpeza com lava-jato e sabão neutro dos vidros e claraboias;
- 3.4.6.** Lavagem das telhas em fibrocimento e calhas/terraço de concreto;
- 3.4.7.** Substituição de telhas e espigões em fibrocimento;
- 3.4.8.** Aplicação de pintura emborrachada refletiva nos telhados;

Elaboração	Revisão	Versão	SEI Nº	Página	Nº páginas
David Germano Paes	SENGE	fevereiro/2026	0002992-88.2026.6.21.8000	2	12



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

3.4.9. Aplicação de borracha líquida com véu de poliéster nas calhas/terraço;

3.4.10. Serviços de limpeza e descarte dos resíduos gerados.

3.5. Descrição detalhada dos serviços a serem executados:

3.5.1. Locação e Instalação de Sistema de Elevação

3.5.1.1. A CONTRATADA deverá providenciar a locação de sistema de elevação a ser utilizado na execução dos serviços.

3.5.1.2. Os sistemas de referência a serem utilizados para execução dos serviços é o andaime tubular com plataforma.

3.5.1.2.1. A CONTRATADA poderá utilizar outro sistema, desde que de acordo com as normas técnicas e que garanta a segurança dos trabalhadores e dos transeuntes no local.

3.5.1.3. A CONTRATADA deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de projeto e montagem do sistema de elevação utilizado.

3.5.2. Reconstituição da Proteção Mecânica nas Calhas de Concreto

3.5.2.1. Em pontos localizados da proteção mecânica da impermeabilização das calhas será necessário efetuar sua reconstituição (vide figura abaixo):



Figura 1: Proteção mecânica comprometida

Elaboração	Revisão	Versão	SEI Nº	Página	Nº páginas
David Germano Paes	SENGE	fevereiro/2026	0002992-88.2026.6.21.8000	3	12



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

3.5.2.2. Para estes casos em que a camada de argamassa encontra-se desintegrada, será necessário:

3.5.2.2.1. Promover a remoção completa das partes soltas ou mal aderidas e efetuar a limpeza no entorno da área de intervenção, removendo toda a poeira e detritos;

3.5.2.2.2. Reconstituir o trecho removido com argamassa do tipo AC-III, cujas características devam atender às seguintes especificações:

- I.** Composição: argamassa composta de cimento Portland cinza, areia com granulometria definida e aditivos especiais.
- II.** Características: classificação AC-III, de acordo com a NBR14081; desempenho de aderência em cura normal $\geq 1,0$ MPa; e tempo em aberto ≥ 20 minutos.
- III.** Apresentar adesão adequada aos diversos tipos de substratos.
- IV.** Produtos de referência:
 - **Cimentcola flexível AC-III quartzolit, ou similar;**
 - **Votomassa ACIII flexível cinzar, ou similar.**
- V.** O produto deverá ser aplicado de acordo com as especificações do fabricante.

3.5.2.3. Para os casos de pequenas trincas e fissuras nas camadas de proteção mecânica, será necessário:

3.5.2.3.1. As fissuras/trincas devem ser limpas e preparadas antes da aplicação da recuperação. Todo o material solto deve ser removido, de modo que não prejudique a aderência do revestimento.

3.5.2.3.2. A CONTRATADA deverá providenciar a selagem das trincas e fissuras existentes constatadas *in loco* com produto fornecido à base de poliuretano que permita receber a posterior pintura emborrachada sem que haja reações entre os dois produtos aplicados de modo a prejudicar o desempenho do sistema, devendo atender às seguintes especificações:

- I.** Composição: elastomérico, monocomponente a base de poliuretano de alta performance.
- II.** Características: selante elástico mono componente, tixotrópico, de elevado desempenho, com plastificação interna e com elevado teor de polímero.
- III.** Alta resistência a raios UV e a intempéries.

Elaboração	Revisão	Versão	SEI Nº	Página	Nº páginas
David Germano Paes	SENGE	fevereiro/2026	0002992-88.2026.6.21.8000	4	12



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

IV. Produtos de referência:

- **Sika - Selante acrílico flexível – Sikacryl-203, ou similar;**
- **Repara Trinca – Quartzolit, ou similar.**

V. O produto deverá ser aplicado de acordo com as especificações do fabricante, respeitando o tempo de cura.

3.5.2.3.3. As áreas de reparos foram estimadas em 4,00 m².

3.5.3. **Limpeza com Lava-Jato das Superfícies em Concreto**

3.5.3.1. Localização: limpeza completa da fachada frontal do prédio, além das paredes da fachada lateral e frontal do segundo e terceiro pavimentos, incluindo os dois reservatórios aos fundos, totalizando 345,92 m².

3.5.3.2. Utilizar a lavadora de alta pressão, lavando de cima para baixo e ajustando as pressões no bico de acordo com cada superfície.

3.5.3.3. Nos locais onde ainda houver resíduos mesmo após a lavagem, será necessário borrifar uma solução com água sanitária diluída, deixando o produto agir por no mínimo meia hora, e posteriormente esfregar com uma trincha até a completa remoção dos resíduos.

3.5.3.4. Caso a equipe de fiscalização constate a presença de pequenas fissuras ou trincas na superfície das paredes após a lavagem, deverá a CONTRATADA efetuar os reparos com selantes elastoméricos.

3.5.3.5. Caberá à CONTRATADA efetuar a limpeza das áreas que por ventura possam ser afetadas durante a lavagem da fachada frontal no segundo pavimento.

3.5.3.6. Buscar a otimização do uso da água nas rotinas de limpeza das fachadas;

3.5.3.7. Espera-se dessa etapa a completa remoção das manchas escuras e uma superfície livre de poeira, fuligem, gordura e micro-organismos.

3.5.4. **Pintura em Partes da Fachada com tinta acrílica Premium**

3.5.4.1. Os serviços de pintura estão indicados na planta de cobertura anexa a este processo e englobam, basicamente, os reservatórios e as fachadas do segundo e terceiro pavimentos, totalizando 284,88 m².

3.5.4.1.1. A CONTRATADA deverá executar serviço de pintura conforme especificado a seguir:

Elaboração	Revisão	Versão	SEI Nº	Página	Nº páginas
David Germano Paes	SENGE	fevereiro/2026	0002992-88.2026.6.21.8000	5	12



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

- I. Após a lavagem técnica efetuada na etapa anterior, aguardar o tempo de cura e secagem completa da superfície, podendo variar de 48 a 72 horas, dependendo das condições climáticas.
- II. Aplicar 01 demão de selador e 02 demãos de tinta em toda as áreas destacadas em projeto.
 - a) Selador: à base de água;
 - b) Tinta: acrílica premium flexível.
- III. Cor/acabamento:
 - a) Concreto ou a mais similar possível à pintura existente, a ser aprovado pelo FISCAL/GESTOR.
- IV. Materiais de referência:
 - **Suvinil – Fundo Preparador Pré-Pintura ou similar;**
 - **Coral – Fundo Preparador Base Água ou similar;**
 - **Suvinil FachadaProtegida –AcrílicoPremium ou similar;**
 - **Coral Proteção Sol&Chuva – Acrílico Total, ou similar.**
- V. Caso a CONTRATADA queira fornecer material de outro fabricante, deverá solicitar autorização para substituição do material, acompanhada de catálogos que comprovem que o material sugerido tem as mesmas especificações das marcas de referência do projeto.
- VI. Caso não seja autorizada a substituição, a CONTRATADA deverá utilizar materiais das marcas de referência ou solicitar nova substituição nos moldes da primeira.
- VII. O prazo decorrido para a aprovação de material diverso do especificado não poderá ser alegado pela CONTRATADA para prorrogação do prazo de execução dos serviços, o que enseja que o pedido de autorização seja realizado com a devida antecedência.
- VIII. A tinta aplicada deverá ser bem espalhada sobre a superfície e a espessura da película, em cada demão, deverá ser a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demãos sucessivas.
- IX. A película de cada demão será contínua, com superfície uniforme e livre de escorrimentos.
- X. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca.

Elaboração	Revisão	Versão	SEI Nº	Página	Nº páginas
David Germano Paes	SENGE	fevereiro/2026	0002992-88.2026.6.21.8000	6	12



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

XI. Deverão ser aplicadas a quantidade de demãos suficiente para garantir o perfeito cobrimento das superfícies a serem pintadas, sendo no mínimo 2 demãos.

XII. Seguir procedimento de aplicação conforme instruções de uso do produto, aguardando o intervalo recomendado entre as demãos.

3.5.4.1.2. A CONTRATADA deve prezar pelo isolamento das áreas de execução dos serviços para minimizar a geração de sujeiras.

3.5.4.1.3. Caberá à CONTRATADA efetuar a limpeza de toda a área afetada pelos serviços, às suas custas.

3.5.5. Limpeza com Lava-Jato e Sabão Neutro dos Vidros e Claraboias

3.5.5.1. Localização: vidros da fachada do terceiro segundo pavimentos e coberturas em policarbonato do terraço e do hall de entrada do prédio.

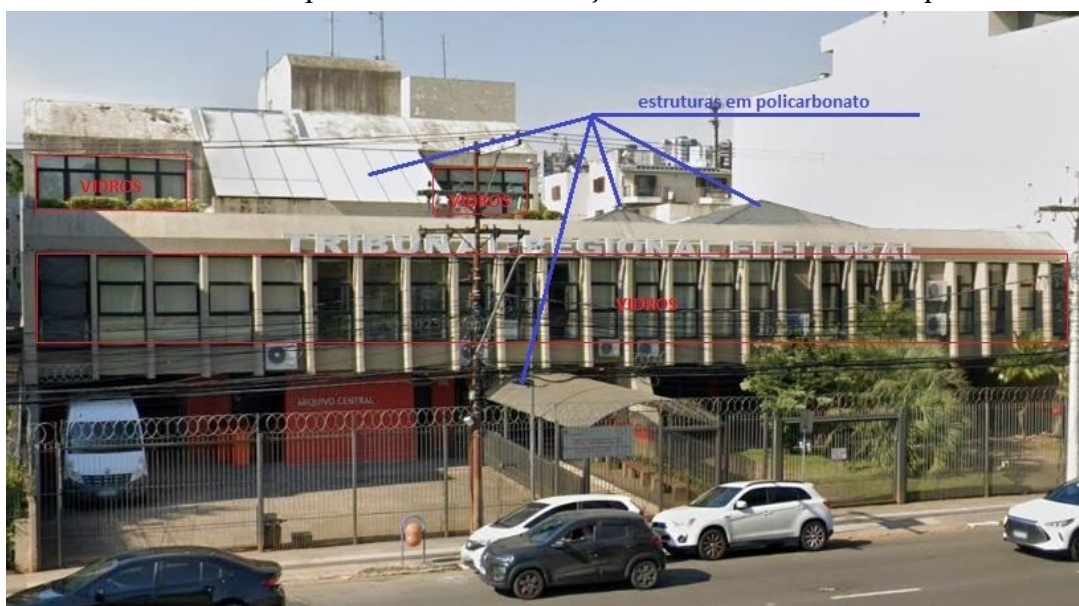


Figura 2: Elementos a receber limpeza (vidros e policarbonato)

3.5.5.2. Antes de iniciar os serviços, certifique-se de que a área ao redor esteja isolada e livre de obstruções e de que não haja pessoas ou objetos embaixo durante a execução da limpeza.

3.5.5.3. Preparar a solução de limpeza, utilizando um detergente neutro específico para vidros, diluído em um balde com água limpa. A diluição correta é fundamental para evitar manchas e resíduos.

3.5.5.4. Após a preparação, inicie a aplicação e esfregação com um pano ou rodo de microfibra, começando sempre pela parte superior do vidro,

Elaboração	Revisão	Versão	SEI Nº	Página	Nº páginas
David Germano Paes	SENGE	fevereiro/2026	0002992-88.2026.6.21.8000	7	12



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

permitindo que a sujeira escorra para baixo, evitando que a sujeira já limpa se misture novamente.

3.5.5.5. Utilizar um balde com separador de água para manter a água da solução de limpeza separada da água suja do enxágue.

3.5.5.6. Após a aplicação da solução, utilize o rodo para remover a sujeira e o produto. Comece a passar o rodo do topo para baixo, garantindo que qualquer excesso de líquido seja retirado para evitar marcas. Limpe o rodo com um pano entre as passagens para otimizar a eficiência.

3.5.5.7. É recomendável realizar a limpeza em dias nublados ou em horários em que o sol não incida diretamente sobre os vidros. Isso evita que o produto de limpeza seque rapidamente, o que poderia resultar em manchas e marcas indesejadas.

3.5.5.8. Área estimada para limpeza de vidros é de 106,34 m² e a área estimada para as coberturas em policarbonato é de 147,37 m².

3.5.6. Lavagem das Telhas em Fibrocimento e Calhas/Terraço

3.5.6.1. Local dos serviços: Indicado na planta de cobertura anexa a este processo.

3.5.6.2. Diluir em água 3 a 6 % de hipoclorito formando uma solução oxidante capaz de quebrar e amolecer o lodo e outros materiais orgânicos aderidos.

3.5.6.3. Pulverizar a solução na superfície dos elementos, deixando agir por alguns minutos, de modo a facilitar sua remoção.

3.5.6.4. Escovar e esfregar os elementos com vassouras de cerdas rígidas. Posteriormente efetuar seu enxágue.

3.5.6.5. É estritamente proibido depositar as sujeiras provenientes do processo de lavagem nos ralos de drenagem.

3.5.7. Substituição de Telhas e Espigões em Fibrocimento

3.5.7.1. Local dos serviços: Indicado na planta de cobertura anexa a este processo.

3.5.7.2. Efetuar a substituição das telhas em fibrocimento danificadas nos locais indicados em projeto.

3.5.7.2.1. O material a ser fornecido deverá atender, obrigatoriamente, às seguintes características, além de estar em conformidade com os requisitos da NBR 15.210 – Telhas de Fibrocimento Sem Amianto:

Elaboração	Revisão	Versão	SEI Nº	Página	Nº páginas
David Germano Paes	SENGE	fevereiro/2026	0002992-88.2026.6.21.8000	8	12



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

- I. Telhas onduladas de fibrocimento, sem amianto;
- II. Espessura: 8 mm;
- III. Ondulação: Telha ondulada, com ondas regulares e simétricas, compatível com o padrão das telhas existentes *in loco*;
- IV. Parafusos e arruelas 5/16" em aço zincado;
- V. Resistência mecânica: Suportar carga mínima de 150 kg distribuída uniformemente (ver norma NBR).
- VI. Absorção de água: Inferior a 20% do peso total.
- VII. Classificação de inflamabilidade: Material não inflamável.
- VIII. Dimensões usuais de mercado:
 - a) Comprimento: 2,44 m;
 - b) Largura: 1,10 m ;
- IX. Materiais de referência:
 - **Telha Ondulada Brasilit de Fibrocimento ou similar;**
 - **Telha Ondulada Imbralit de Fibrocimento ou similar.**

3.5.7.3. Efetuar a substituição dos espigões em fibrocimento danificados nos locais indicados em projeto;

3.5.7.3.1. O material a ser fornecido deverá atender, obrigatoriamente, às seguintes características, além de estar em conformidade com os requisitos da NBR 15.210 – Telhas de Fibrocimento Sem Amianto:

- I. Espigão universal de fibrocimento, sem amianto;
- II. Espessura: 6,10 mm;
- III. Parafusos e arruelas 5/16" em aço zincado;
- IV. Resistência mecânica: Suportar carga mínima de 150 kg distribuída uniformemente (ver norma NBR).
- V. Absorção de água: Inferior a 20% do peso total.
- VI. Classificação de inflamabilidade: Material não inflamável.
- VII. Dimensões compatíveis com os existentes:
 - a) Comprimento: 1,10 m;
 - b) Largura: 0,60 m
- VIII. Materiais de referência:
 - **Espigão abas planas Eternit em fibrocimento ou similar;**

Elaboração	Revisão	Versão	SEI Nº	Página	Nº páginas
David Germano Paes	SENGE	fevereiro/2026	0002992-88.2026.6.21.8000	9	12



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

- **Espigão abas planas Brasilit em fibrocimento ou similar.**

3.5.7.3.2. Posicione o espigão universal sobre o encontro das águas do telhado, verificando o alinhamento com as telhas onduladas já instaladas.

3.5.7.3.3. Fixar o espigão utilizando parafusos e arruelas de vedação apropriadas, apertando de forma a garantir a estanqueidade.

3.5.8. Execução de Membrana Impermeabilizante Refletiva nos Telhados

3.5.8.1. Local dos serviços: Indicado na planta de cobertura anexa a este processo. As áreas de telhado foram calculadas uma a uma, totalizando 733,46 m².

3.5.8.2. Execução de membrana impermeabilizante aplicada a frio à base de polímeros elastomérico de alta refletância, monocomponente, com estruturante nas partes críticas do telhado (transpasse entre telhas, parafusos de fixação e demais elementos).

3.5.8.3. CONTRATADA deverá atender a todas as normas técnicas e legislação vigentes relacionadas com o objeto da contratação, em especial à: NBR 9575 – Elaboração de Projetos de Impermeabilização ; NBR 15487 – Membrana de Poliuretano para Impermeabilização e NBR 13321 – Membrana Acrílica para Impermeabilização.

I. Materiais de referência:

- **Imperlast 2 em 1 ou similar;**
- **SikaFill Reflex PRO ou similar;**
- **Viapol Vedalaje Ultra 10 ou similar.**

II. Refletância à radiação solar > 80%.

III. Vida útil mínima do produto: 10 anos.

IV. Uso de estruturante (véu de poliéster/bidim) em pontos críticos.

V. Consumo mínimo de material > 1,0 kg/m².

VI. Número mínimo de demãos: 03 demãos, ou conforme especificado no manual do fabricante.

3.5.8.4. A aplicação deve ser realizada sobre a superfície limpa, seca, isenta de poeira, óleo, graxa, oxidação, restos de desmoldantes, etc.

3.5.8.5. A depender do fabricante, é indicado a utilização do fundo cristalizante em telhas de fibrocimento e outras superfícies cimentícias, para potencializar a aderência da membrana.

Elaboração	Revisão	Versão	SEI Nº	Página	Nº páginas
David Germano Paes	SENGE	fevereiro/2026	0002992-88.2026.6.21.8000	10	12



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

3.5.8.6. Em telhados deve-se realizar a estruturação (armadura) com véu de poliéster (VP45 $\pm$ 10g) em áreas críticas, como juntas entre telhas e calhas; parafusos, cumeeira, rebites etc.

3.5.8.7. Aplique as demãos cruzadas respeitando o tempo de cura de determinado pelo fabricante.

3.5.9. Execução de Membrana Impermeabilizante nas Calhas/Terraço

3.5.9.1. Local dos serviços: Indicado na planta de cobertura anexa a este processo. Para as áreas de calhas/terraço foram considerados inclusive o quantitativo para executar as faces laterais das calhas (rodapés) até a altura de 20 cm (vinte centímetros), totalizando 186,54 m².

3.5.9.2. Execução de membrana impermeabilizante aplicada a frio à base de polímeros elastomérico, poliuretano, monocomponente/bicomponente, com estruturante nas calhas, ralos, mudanças de direção e nos encontros de quinas.

3.5.9.3. CONTRATADA deverá atender a todas as normas técnicas e legislação vigentes relacionadas com o objeto da contratação, em especial à: NBR 9575 – Elaboração de Projetos de Impermeabilização; NBR 15487 – Membrana de Poliuretano para Impermeabilização e NBR 13321 – Membrana Acrílica para Impermeabilização.

I. Materiais de referência:

- **Imperlast Acqua Duo ou similar.**
- **Sikalastic – 612 ou similar;**
- **Viapol VitPoli Eco ou similar.**

II. Composição química: poliuretano.

III. Alongamento máximo de ruptura (com armadura) $\geq$ até 45%

IV. Resistência à tração (com armadura): 320 N

V. Vida útil mínima do produto: 10 anos.

VI. Uso de estruturante nas quinas, ralos e rodapés (véu/tela de poliéster, a depender do fabricante).

VII. Número mínimo de demãos: 05 demãos, ou conforme especificado no manual do fabricante.

3.5.9.4. A aplicação deve ser realizada sobre a superfície limpa, seca, isenta de poeira, óleo, graxa, oxidação, restos de desmoldantes etc.

Elaboração	Revisão	Versão	SEI Nº	Página	Nº páginas
David Germano Paes	SENGE	fevereiro/2026	0002992-88.2026.6.21.8000	11	12



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

- 3.5.9.5. A depender do fabricante, é indicado a utilização do fundo cristalizante “*primer*” para potencializar a aderência da membrana ao substrato.
- 3.5.9.6. Após a preparação adequada da superfície aplicar a primeira demão da membrana impermeabilizante.
- 3.5.9.7. Com a película ainda apresentando pegajosidade, colar o estruturante nas faces laterais das calhas até a altura de 20 cm, nos ralos, nas mudanças de direção e nos encontros de quinas.
- 3.5.9.8. Observar para que o estruturante que fique bem aderido e sem apresentar dobras ou rugas e garantir a sobreposição mínima de 5 cm entre os panos estruturantes.
- 3.5.9.9. Aplicar as demãos remanescentes, intercalando-as de forma cruzada, respeitando o tempo de cura de determinado pelo fabricante;

3.5.10. **Serviços de Limpeza e Descarte de Resíduos Gerados**

- 3.5.10.1. A CONTRATADA deverá providenciar a limpeza de todos os locais afetados durante a execução dos serviços, removendo todo e qualquer tipo de resíduo ou calça resultante dos serviços, mantendo o local o mais limpo e organizado possível, inclusive se responsabilizando pela contratação e utilização de caçamba(s) de calça/entulho e autorização junto à prefeitura para disposição junto ao passeio, se necessário.
- 3.5.10.2. A obra deverá receber uma completa limpeza e verificação final para possibilitar de seu Recebimento Provisório, sem a impregnação de tintas ou outros materiais utilizados durante os serviços.
- 3.5.10.3. Todos as áreas que forem sujas em decorrência da execução dos serviços deverão ser limpas às custas da CONTRATADA.
- 3.5.10.4. A CONTRATADA deverá providenciar destinação adequada e sustentável dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, podendo o GESTOR/FISCAL solicitar no período de execução dos serviços a comprovação destas práticas. **A(s) caçamba(a) de calça/entulho deve(m) ser destinada(s) a Centrais de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil (RCD) registradas.**

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

David Germano Paes
Analista Judiciário - Engenharia

Elaboração	Revisão	Versão	SEI Nº	Página	Nº páginas
David Germano Paes	SENGE	fevereiro/2026	0002992-88.2026.6.21.8000	12	12